



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1107.01/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE.

Data da abertura: 27 de julho de 2017
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Rua General Humberto Moura, Nº 675-B - Centro

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 113/2017 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira, Maria Rosângela de Sousa e Ana Elvira Carvalho de Lima - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1107.01/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE**. Às nove horas a Pregoeira deu início a Sessão solicitando que todos os proponentes presentes entregassem seus respectivos documentos de credenciamento. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que todos os proponentes presentes assinassem a mesma. Em seguida a Pregoeira convocou três empresas para fazerem as rubricas nos devidos documentos, sendo elas: A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, representada pela Sr. Arnaldo Nogueira Brito Bastos; FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP, representada pela Sra. Maria de Fátima Araújo e VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME, representada pelo Sr. Caio Italo Baima Mota. Os seguintes proponentes estão aqui representados e **CRENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **1 - A N VASCONCELOS JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30, representada pelo Sr. **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior**, inscrita no CPF nº 654.140.043-15; **2 - A.N.B.BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ nº 63.496.079/0001-03, representada pelo Sr. Arnaldo Nogueira Brito Bastos, inscrita no CPF nº 433.665.203-10; **3 - ERUSCA PEREIRA LIMA EPP**, inscrita no CNPJ: 17.204.615/0001-32; representada pelo Sr. **Thiago Felipe Santos Malcher**, inscrito no CPF nº 013.681.733-57; **4 - FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24, representada pela Sra. **Maria de Fátima Araújo**, inscrita no CPF nº 102.559.233-68; **5 - MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 08.458.279/0001-63, representada pelo Sr. Jonathan Ferreira Vieira, inscrito no CPF nº 049.529.883-25; **6 - MUNDIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 07.796.191/0001-99, representada pela Sra. Alessandra Ribeiro Cunha, inscrita no CPF nº CPF: 733.860.573-49; **7 - NELSON SOARES DA SILVA EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.485.158/0001-40, representada pelo Sr. **Nelson Soares da Silva**, inscrito no CPF nº 198.338.734-72; **8 - RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ: 26.601.949/0001-30, representada pelo Sr. Rilami Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº **711.471.013- 53**. A empresa **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO**



EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 09.036.753/0001-21, está **DESCREDCENCIADA** por descumprir o **item 3, subitem 3.3** do Edital - Não reconheceu firma da assinatura na declaração. Em seguida passou-se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A Comissão analisou as propostas juntamente com os licitantes presentes, onde a Pregoeira solicitou que os presentes rubricassem as referidas Propostas de Preços. Logo após, a Pregoeira informou a suspensão da sessão para análise e classificação das Propostas de Preços, neste momento às **11h30min** e retornará às **15h00min**. Após o retorno, foi verificado que as seguintes empresas estão **DESCCLASSIFICADAS**, conforme segue:

EMPRESA	MOTIVO
A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	Descumpriu o item 3, subitem 3.3 do edital. Não reconheceu a firma da assinatura na declaração da proposta.
VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME	Descumpriu o item 3, subitem 3.3 do edital. Não reconheceu a firma da assinatura na declaração da proposta.

Neste momento, foi verificado que o Sr. Arnaldo Nogueira Brito Bastos, representante da empresa A.N.B.BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, não retornou ao certame. Passando a rubricar os documentos seguintes, o Sr. Nelson Soares da Silva, representante da empresa NELSON SOARES DA SILVA EIRELLI – ME e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, representante da empresa A N VASCONCELOS JUNIOR – ME, juntamente com a FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP, anteriormente já escolhida. Neste momento, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por item e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. A Pregoeira informou aos participantes do certame que em caso de não cumprir os preços ofertados serão devidamente punidos, conforme prevê a Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Desta forma constataram-se os valores apresentados na planilha de lances verbais: **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 1.340,00 (hum mil, trezentos e quarenta reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)**, Classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 12,00 (doze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de **R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de **R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, Classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de **R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o

Handwritten signatures and initials:
A. Nogueira
N. Soares
A. Vasconcelos
M
P



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), classificada e vencedora no ITEM 39, com o valor unitário de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), classificada e vencedora no ITEM 40, com o valor unitário de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais); ERUSCA PEREIRA LIMA EPP, classificada e vencedora no ITEM 2, com o valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Classificada e vencedora no ITEM 13, com o valor unitário de R\$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 26, com o valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais); FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP, Classificada e vencedora no ITEM 3, com o valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Classificada e vencedora no ITEM 7, com o valor unitário de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais), classificada e vencedora no ITEM 8, com o valor unitário de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), classificada e vencedora no ITEM 9, com o valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), classificada e vencedora no ITEM 11, com o valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), classificada e vencedora no ITEM 14, com o valor unitário de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), classificada e vencedora no ITEM 15, com o valor unitário de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), classificada e vencedora no ITEM 17, com o valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), classificada e vencedora no ITEM 21, com o valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), classificada e vencedora no ITEM 24, com o valor unitário de R\$ 2.630,00 (dois mil e seiscentos e trinta reais), classificada e vencedora no ITEM 25, com o valor unitário de R\$ 1.115,00 (hum mil, cento e quinze reais), classificada e vencedora no ITEM 32, com o valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), classificada e vencedora no ITEM 33, com o valor unitário de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), classificada e vencedora no ITEM 34, com o valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), classificada e vencedora no ITEM 35, com o valor unitário de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), classificada e vencedora no ITEM 36, com o valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); MUNDIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP, classificada e vencedora no ITEM 4, com o valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Classificada e vencedora no ITEM 5, com o valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), classificada e vencedora no ITEM 6, com o valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), classificada e vencedora no ITEM 27.



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



com o valor unitário de **R\$ 37,00 (trinta e sete reais); A N VASCONCELOS JUNIOR – ME**; classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 37**, com o valor unitário de **R\$ 635,90 (seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 38**, com o valor unitário de **R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais); RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de **R\$ 382,72 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Após as classificações foram constatados que as Empresas: **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP; ERUSCA PEREIRA LIMA EPP; FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP; MUNDIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP; A N VASCONCELOS JUNIOR – ME e RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME**, sagraram-se vencedoras do presente nos respectivos itens. Logo após, a Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no Item 10 do Edital. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. A Pregoeira informa aos licitantes vencedores que deverá ser apresentado no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, conforme Item 9.5 do Edital, a Proposta de Preços formal ratificando o último lance ofertado. O descumprimento do prazo estabelecido importará na desclassificação do licitante, convocando as empresas remanescentes. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes credenciados.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Equipe de Apoio:	Maria Rosângela de Sousa	
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
A N VASCONCELOS JUNIOR – ME CNPJ: 19.603.291/0001-30	Aécio Nogueira Vasconcelos Junior	



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



	CPF: 654.140.043-15	
A.N.B.BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 63.496.079/0001-03	Arnaldo Nogueira Brito Bastos CPF: 433.665.203-10	AUSENTE
ERUSCA PEREIRA LIMA EPP CNPJ: 17.204.615/0001-32	Thiago Felipe Santos Malcher CPF: 013.681.733-57	<i>Tiago</i>
FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24	Maria de Fátima Araújo CPF: 102.559.233-68	<i>Maria de Fátima Araújo</i>
MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 08.458.279/0001-63	Jonathan Ferreira Vieira CPF: 049.529.883-25	<i>Jonathan</i>
MUNDIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP CNPJ: 07.796.191/0001-99	Alessandra Ribeiro Cunha CPF: 733.860.573-49	<i>Alessandra R. Cunha</i>
NELSON SOARES DA SILVA EIRELLI – ME CNPJ: 13.485.158/0001-40	Nelson Soares da Silva CPF: 198.338.734-72	<i>Nelson</i>
RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME CNPJ: 26.601.949/0001-30	Rilami Ferreira da Silva CPF: 711.471.013- 53	<i>Rilami</i>
VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME CNPJ: 09.036.753/0001-21	Caio Italo Baima Mota CPF: 017.330.653-50	<i>Caio Italo Baima Mota</i>

Caio Italo Baima Mota
AR
Mota